



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

MPV - 413/08

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00006

DATA 11/01/2008	PROF MEDIDA PROVISORIA N.º 413/2008			
AUTOR ARNALDO JARDIM - PPS/SP	Nº PRONTUÁRIO 339			
TIPO 1 (x) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Suprima-se o artigo 3º e, por conseguinte, a expressão "3º" do inciso II, do art. 18, da Medida Provisória 413, de 03 de janeiro de 2008.

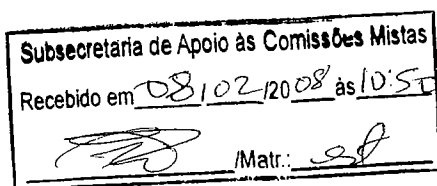
JUSTIFICATIVA

O setor turístico foi prejudicado, sem a devida justificação para tal e diante de um recorde de arrecadação no ano-base de 2007, em vista da tributação da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Servidor Público – PIS/PASEP-Importação e Contribuição para a Seguridade Social – COFINS-Importação sob as alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente, uma vez que na legislação anterior o setor era tributado com alíquota de 0%.

Por todo o exposto, peço aos nobres pares que aprovem esta Emenda com o intuito de restabelecer o *status quo*, uma vez que estas mudanças prejudicam a população brasileira como um todo.

Sala das Sessões,

de fevereiro de 2008.



O. Arnaldo Jardim
Dep. ARNALDO JARDIM
PPS/SP

ASSINATURA
O. Arnaldo Jardim

